DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5522 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 01 (um) dia da Licença Prêmio do período aquisitivo 2016/2021 ao Servidor (a), EDSON EDUARDO DO PRADO, RG. N° **.939.273-* SSP/SP e do CPF. N° ***.187.148-** efetivo (a) no cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na CASA DA AGRICULTURA, para serem gozados no dia 03/11/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 07 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5521 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 01 (um) dia da Licença Prêmio do período aquisitivo 2017/2022 ao Servidor (a), JOSE ROBERTO ANSELMO, RG. N° **.843.482-* SSP/SP e do CPF. N° ***.048.848-** efetivo (a) no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIO, lotado na UBS, para serem gozados no dia 29/10/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 07 de outubro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.035 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Permanente de Processos Administrativos da Prefeitura Municipal de Sales, instituída pela Portaria nº 5.982, de 13 de maio de 2026, e dá outras providências."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 195 da Lei Municipal nº 872/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, atualizada pela Lei nº 2.326/2023, baixa a seguinte:

ARTIGO 1º - Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Processos Administrativos da Prefeitura Municipal de Sales, constituída pela Portaria nº 5.982, de 13 de maio de 2026, mediante a substituição da servidora **CÍCERA APARECIDA DO NASCIMENTO GIAMPANI**, RG nº 23.XXX.741-X e CPF nº XXX.561.XXX-32, pela servidora **CARINE MAXIMO SANCHES**, RG nº 47.XXX.472-X e CPF nº XXX.213.XXX-51, que passa a integrar a referida Comissão na condição de Membro Titular.

ARTIGO 2º – Fica, igualmente, dispensada da função de Membro Suplente da referida Comissão a servidora **ALINE FERNANDA CAMILO**, RG nº 44.XXX.991-X e CPF nº XXX.682.XXX-09, sendo designada, em sua substituição, a servidora **ISABEL CAETANO DE ALMEIDA**, RG nº 32.XXX.058-X e CPF nº XXX.007.XXX-18, que passa a exercer a função de Membro Suplente.

ARTIGO 3º - Permanecem inalterados os demais membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos, bem como todas as demais disposições

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

contantes da Portaria nº 5.982, de 13 de maio de 2026, que não conflitam com a presente Portaria.

ARTIGO 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales, 03 de novembro de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

C O N V I T E
AUDIÊNCIA PÚBLICA-

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Sales, e o Presidente da Câmara, CONVOCAM os membros desta Comissão e os Senhores Vereadores e CONVIDAM ao público em geral para participaremda AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no Plenário desta Casa, no dia 17 de novembro de 2026, início às 18h30min, para exposição, discussão e recebimento de sugestões aos seguintes Projetos: Projeto de Lei n° 54 de 2026, o qual trata em sua ementa: *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO DE 2.027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Sales 29 de outubro de 2026.
Paulo César Teodoro
Presidente da Câmara

.....